DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Resoluções 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 84, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora municipal Hérica Fernanda Alexandre Gutierrez, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Educação Infantil, e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor protocolizado sob nº 720/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, a servidora municipal HÉRICA FERNANDA ALEXANDRE GUTIERREZ, RG nº 25.357.699-4, prontuário nº 2307, nomeada em 01/03/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Educação Infantil, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 85, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

Exonera, a pedido, o servidor municipal Adriano Paulo da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor protocolizado sob nº 719/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, o servidor municipal ADRIANO PAULO DA SILVA, RG nº 41.618.255-0, prontuário nº 2362, nomeado em 02/12/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 86, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal Valdenir Agenor Pires.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 731/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal VALDENIR AGENOR PIRES, RG nº 23.702.747, prontuário nº 1302, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Máquinas, correspondente ao período aquisitivo de 12/06/2015 a 14/01/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 07/03/2022 a 21/03/2022, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 7 de março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 87, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora municipal Desolina de Julio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio à Saúde, e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor protocolizado sob nº 770/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, a servidora municipal DESOLINA DE JULIO, RG nº 10.823.392-3, prontuário nº 1308, nomeada em 19/06/1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio à Saúde, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO CMS – Nº 01/2022

CONSIDERANDO a decisão do pleno do egrégio colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Borborema-SP, instituído pelo **DECRETO Nº 6.123, DE 13 DE OUTUBRODE 2021**, em sua reunião ordinária, realizada em **23/02/2022**, e fazendo uso das prerrogativas que são outorgadas e atribuições estabelecidas por lei torno público que:

Art. 1º. FICA APROVADO O RELATÓRIO DETALHADODO QUADRIMESTRE ANTERIOR(RDQA), REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.

Art. 2º. FICA APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021, (DOS PAGAMENTOS REALIZADOS COM RECURSOSPRÓPRIOS, RECURSOS VINCULADOS E A FOLHA DE PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS, APRESENTANDO INDIVIDUALMENTE TODOS OS PAGAMENTOS REALIZADOS).

Art. 3º. FICA APROVADO O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIADE E A INFÂNCIA DE BORBOREMA-SP (HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO) REFERENTE À EMENDA IMPOSSITIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP DE Nº 18/2021.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data abaixo.

Registrada na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde. A mesma será publicada em diário oficial do município.

Borborema, 23 de Fevereiro de 2022.

EDNEI ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o § 2° do Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, toma ciência da presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Borborema, 23 de Fevereiro de 2022.
MOACIR DONISETE BERTOLO
SECRETÁRIO MUNICIPALDE SAÚDE

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 0673/2022 – DISPENSA Nº 07/2022

Contrato nº 16/2022; Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Locador: ELDÉCIO CLÓVIS BORALLI - ME, CNPJ nº 15.756.755/0001-98. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ABRIGO DE MORADORES PREJUDICADOS, DIANTE DOS DANOS ESTRUTURAIS CAUSADOS AO IMÓVEL DO PARTICULAR, EM VIRTUDE DO ROMPIMENTO DO RAMAL PÚBLICO PREDIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; Locação do imóvel localizado na Rua Francisco Maiante, nº 415, Alto do Ouro Verde. Valor: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), sendo pago mensalmente o valor R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais); Vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 25/02/2022 e seu término em 24/08/2022.

Ficha nº 23; Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2022 – Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de fevereiro de 2022 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3979/2021

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME OU EPP - CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 10/03/2022 às 08h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 28/03/2022 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 28/03/2022 das 08h31min às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 28/03/2022 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 08 de Março de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....